

Edital nº 03/2022

EDITAL nº 03/2022 COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO/UNIARP - Dispõe sobre a inscrição no ENADE/2022, dos acadêmicos ingressantes e concluintes do Curso de DIREITO da UNIARP/Çaçador.

CONSIDERANDO o Edital nº 41, de 24 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes para a realização obrigatória do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2022;

CONSIDERANDO que, conforme o item 5.1 do referido edital considera obrigatória a inscrição do acadêmico habilitado, vinculado ao curso, independentemente da sua situação de matrícula;

CONSIDERANDO que, consideram-se habilitados os acadêmicos:

a) Ingressantes, que tenham iniciado o Curso de Direito no ano de 2022, estando regularmente matriculados e tenham carga horária mínima de 0 a 25% do currículo do curso integralizada até o último dia do período de inscrições;

b) Concluintes, aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do Curso de Direito e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022; ou aqueles com previsão de conclusão do curso até julho de 2023;

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO, Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1º. A Coordenação do Curso irá realizar a inscrição dos alunos, nos termos previstos do edital nº 41/22.

2º. Os alunos que não atingirem o percentual de 80% de conclusão do curso e desejam colar grau até julho de 2023, esta Coordenação torna pública a data de 08 de agosto de 2022 como prazo final para a inscrição dos acadêmicos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2022. Desta forma, é de responsabilidade deste acadêmico dirigir-se até a Coordenação do Curso de Direito, junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas, para efetivar a inscrição no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) 2022;

3º. Dispor que a inscrição do aluno mencionado no Art. 2º só poderá ser realizada presencialmente, junto à Coordenação do curso, no horário compreendido entre 13h:30min até 18h:00 horas, de segunda a sexta-feira, até a data limite de 08 de agosto de 2022;

4º O acadêmico que não efetuar a inscrição dentro do prazo determinado ficará impedido de colar grau no prazo regulamentar, conforme legislação específica.

Caçador, 05 de agosto de 2022.

Coordenação do Curso de Direito
Prof. Heitor Antônio Coffferri